



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125367589), do parecer técnico conclusivo (125369134) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125369508), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125368385), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Edson Viana dos Santos (CPF nº 268.274.668-33), nome artístico “Tchy Viana” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125368436), por intermédio de 57.119.847 VANESSA ALVES TOBIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.119.847/0001-07.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - PAGODE DA MADRINHA - VIRADA CULTURAL 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma:

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 15:00 às 16:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Avenida São João 667

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 125369508.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.549/2025 (125854014).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato

Nathalia Pereira, RF 8811105, e Anne Ramos, RF 886878-6, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125368781) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 20/05/2025, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125920512** e o código CRC **2AB12CC8**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008535-0

SEI nº 125920512